AG 2002.01.00.038361-5 / MA (427)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANTÔNIO EZEQUIEL DA SILVA
AGRTE: RADIO FM NOVO MARANHAO LTDA
ADV: JOSE ANTEMIO CORREIA TAVARES E OUTROS(AS)
AGRDO: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PEDRO CAMARA RAPOSO LOPES

AG 2002.01.00.045193-3 / MA (428)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANTÔNIO EZEQUIEL DA SILVA
AGRTE: ALZIRA MARIA CORREA PEREIRA
ADV: JOSE ANTEMIO CORREIA TAVARES E OUTROS(AS)
AGRDO: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PEDRO CAMARA RAPOSO LOPES

AMS 2003.43.00.001462-0 / TO (429)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL CATÃO ALVES
APTE: UNIAO FEDERAL
PROCUR: HELIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO
APDO: VIACAO MONTES BELOS LTDA
ADV: SIVALDO PEREIRA CARDOSO
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA - TO

REOMS 2003.43.00.001466-4 / TO (430)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL CATÃO ALVES
AUTOR: COLOMBO VIAGENS E TURISMO LTDA
ADV: ROBERTO JORGE ALEXANDRE
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR: HELIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA - TO

AC 2003.35.00.006802-1 / GO (431)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANTÔNIO EZEQUIEL DA SILVA
APTE: LEONARDO ZANINI MOREIRA E OUTROS(AS)
ADV: OTAVIO ALVES FORTE E OUTROS(AS)
APDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCUR: PAULA LINO DA ROCHA

AMS 2003.33.00.009459-5 / BA (432)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL CATÃO ALVES
APTE: UNIAO FEDERAL
PROCUR: HELIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO
APDO: SAMARA TURISMO LTDA
ADV: SILVIO LUCIO SILVA
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 10A VARA - BA

AMS 2003.33.00.012613-9 / BA (433)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL CATÃO ALVES
APTE: UNIAO FEDERAL
PROCUR: HELIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO
APDO: HARANTIM ARABIAN
ADV: ROBERTO JORGE ALEXANDRE
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA - BA

AMS 2003.33.00.014804-5 / BA (434)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL CATÃO ALVES
APTE: UNIAO FEDERAL
PROCUR: HELIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO
APDO: THAIS TURISMO LTDA-ME E OUTRO(A)
ADV: NILTON CARDOSO DAS NEVES
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 10A VARA - BA

AC 2003.35.00.022161-6 / GO (435)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANTÔNIO EZEQUIEL DA SILVA
APTE: RICARDO SILVA NAVES
ADV: RAUL ALVES ROSA NETO E OUTROS(AS)
APDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCUR: PAULA LINO DA ROCHA LOPES

REOMS 2003.34.00.032408-4 / DF (436)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LUCIANO TOLENTINO AMARAL
AUTOR: MARIA JOSE VILALVA BARROS LEITE E OUTROS(AS)
ADV: IVAN ALLEGRETTI E OUTRO(A)
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR: HELIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 3A VARA - DF

AC 2004.35.00.004283-8 / GO (437)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANTÔNIO EZEQUIEL DA SILVA
APTE: KELLER ANGELOS FERREIRA COSTA PINTO
ADV: ANTONIO MARCOS FERREIRA COSTA PINTO
APDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCUR: CARLOS HENRIQUE DAYRELL FERNANDES

AMS 2004.34.00.009140-3 / DF (438)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANTÔNIO EZEQUIEL DA SILVA
APTE: AFISCKON INFORMATICA S/A
ADV: ROGERIO A FERNANDES DE CARVALHO E OUTRO(A)
APDO: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PEDRO CAMARA RAPOSO LOPES

AMS 2004.34.00.030209-6 / DF (439)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANTÔNIO EZEQUIEL DA SILVA
APTE: ABIOTICA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS OTICOS
ADV: GUSTAVO VAZ PORTO BRECHBUHLER E OUTROS(AS)
APDO: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PEDRO CAMARA RAPOSO LOPES

AG 2004.01.00.032690-7 / AM (440)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANTÔNIO EZEQUIEL DA SILVA
AGRTE: CALOI NORTE S/A
ADV: KAREM JUREIDINI DIAS E OUTROS(AS)
AGRDO: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PEDRO CAMARA RAPOSO LOPES

AG 2004.01.00.053958-0 / MG (441)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANTÔNIO EZEQUIEL DA SILVA
AGRTE: IMPORTADORA CHEN LTDA
ADV: RENATA SOUZA VIANA E OUTROS(AS)
AGRDO: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PEDRO CAMARA RAPOSO LOPES

MC 2004.01.00.057091-2 / DF (442)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANTÔNIO EZEQUIEL DA SILVA
REQTE: ABIOTICA - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS OTICOS
ADV: GUSTAVO VAZ PORTO BRECHBUHLER E OUTROS(AS)
REQDO: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PEDRO CAMARA RAPOSO LOPES

AG 2005.01.00.042527-4 / BA (443)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANTÔNIO EZEQUIEL DA SILVA
AGRTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PEDRO CAMARA RAPOSO LOPES
AGRDO: INSTITUTO BAIANO DE GASTROENTEROLOGIA E NUTRICAO LTDA
ADV: BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO E OUTROS(AS)

AG 2005.01.00.043937-5 / DF (444)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANTÔNIO EZEQUIEL DA SILVA
AGRTE: STAEL FERNANDA RODRIGUES DE LIMA JANENE E OUTROS(AS)
ADV: CELI DEPINE MARIZ DELDUQUE E OUTROS(AS)
AGRDO: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PEDRO CAMARA RAPOSO LOPES

AG 2005.01.00.043938-9 / DF (445)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANTÔNIO EZEQUIEL DA SILVA
AGRTE: JOSE MAHAMED JANENE
ADV: CELI DEPINE MARIZ DELDUQUE E OUTROS(AS)
AGRDO: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PEDRO CAMARA RAPOSO LOPES

AG 2005.01.00.054396-7 / MT (446)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANTÔNIO EZEQUIEL DA SILVA
AGRTE: NEWCOR ASSISTENCIA CARDIOLOGICA S/S LTDA
ADV: RODRIGO CALETTI DEON
AGRDO: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PEDRO CAMARA RAPOSO LOPES

Brasília, 2 de setembro de 2005

Desembargador Federal LUCIANO TOLENTINO AMARAL
Presidente

COORDENADORIA DA OITAVA TURMA

INSTRUÇÃO INTERNA Nº 3

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO, Presidenta da Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 29 do Regimento Interno, objetivando o estabelecimento de diretrizes procedimentais para controle dos feitos da competência da Coordenadoria da Oitava Turma, e

Considerando a Resolução da Presidência 600-022, de 05/08/2005, que autoriza a convocação de Juiz Federal para atuar, em auxílio, nos processos em tramitação no Tribunal Regional da Primeira Região, resolve:

Art. 1°. Estabelecer a escala das sessões de julgamento para os Juízes Federais que vierem a ser convocados para auxiliar os Desembargadores que compõem a Oitava Turma deste Tribunal:

Parágrafo Único. Os Juízes auxiliares participarão das sessões previstas no Cronograma de Pautas desta Turma, em sistema de rodízio, observada a ordem de antigüidade no Tribunal do Desembargador auxiliado, conforme a seguir:

SESSÕES DE JULGAMENTO

JUIZ AUXILIAR DO(A) DESEMBARGADOR(A)	Dias			
	setembro	outubro	novembro	dezembro
CARLOS FERNANDO MATHIAS	2, 16 e 30	14	8 e 25	13
MARIA DO CARMO CARDOSO	6 e 20	4 e 18	11 e 29	
LEOMAR AMORIM	13 e 27	11 e 25	22	6

Art. 2°. O Juiz auxiliar apresentará, para julgamento, os processos sob sua relatoria imediatamente após o término do julgamento daqueles apresentados pelos Desembargadores.

Parágrafo Único. O julgamento dos processos a cargo do respectivo Juiz auxiliar não depende da presença do Desembargador substituído.

Art. 3°. A movimentação de processos para inclusão em pauta, publicação de acórdão e quaisquer outros atos ou procedimentos que requeiram a participação da Coordenadoria da Turma serão realizados entre essa Unidade Processante e os respectivos Gabinetes dos Desembargadores.

Art. 4º. Os Gabinetes estabelecerão procedimentos internos de acompanhamento e controle dos processos atribuídos aos juízes auxiliares.

§ 1º. A remessa dos autos atribuídos aos juízes auxiliares para as respectivas Seções Judiciárias será feita por meio do Setor de Malotes.

§ 2º. Os processos remetidos ao Setor de Malotes serão listados no SIREC e organizados em pilhas de até 50 cm.

§ 3º. As fichas produzidas pelo SIREC serão encaminhadas ao Setor de Malotes, acompanhando as respectivas pilhas de processos, em duas vias.

§ 4º. O Setor de Malotes fornecerá ao gabinete o recibo de saída na primeira via, sendo a segunda via encaminhada à seccional que dará o recibo de chegada dos processos, remetendo-a de volta ao Setor de Malotes.

Art. 5º. Os juízes auxiliares ficarão incumbidos de todo o processamento atinente ao julgamento dos autos que lhes forem atribuídos relativos a juntada de etiquetas de julgamento, elaboração de sinopse, relatório, voto, acórdão, despachos, bem como formatação e envio eletrônico das peças do *decisum* para publicação, em conformidade com a orientação do Gabinete do Desembargador.

Parágrafo único. A formatação e a liberação do envio eletrônico do inteiro teor do acórdão serão feitos por meio do SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE TEXTOS - SIGET, cuja instalação, nas Seções Judiciárias, dependerá de solicitação à Secretaria de Informática do Tribunal, via SIATE.

Art. 6º. A Coordenadoria da Turma será responsável pela juntada das Certidões de Julgamento aos autos.

Art. 7°. Esta Resolução entra em vigor em 1° de setembro de 2005.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2005.

MARIA DO CARMO CARDOSO
Presidenta da Oitava Turma